



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.250, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

"Nomeia Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e art. 4º, da Lei 1.115, de 09 de abril de 2019 e Ofício nº 22/2019- VISA,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, conforme abaixo:

Representante do Poder Executivo:
Edna Barbosa, RG nº 7.804.548-5/PR;

Representantes dos empregados:
Otair Busch, RG nº 9/C-3271448 PR – Titular;
Michelle Kais Wojcikiewicz, RG nº 8.258.678-4/PR - Suplente;
Bruna Caroline Kosinski, RG nº 10.044.213-2/PR – Titular;
Inez Bernadete Rodrigues, RG nº 4.399.602-9/PR - Suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quitandinha, em 02 de outubro de 2019.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br